



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
4ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11)
3815-1014, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tj.sp.gov.br

DESPACHO

CONCLUSÃO

Em 14 de abril de 2010, faço estes autos conclusos ao(a) MM.
Juiz(a) Dr(a). Paulo Jorge Scartezzini Guimarães. Eu, _____,
Carlos Eduardo Hashish escr., subs..

Processo nº: **011.08.117255-4 - Procedimento Sumário**
Requerente: **Walter Claro Cunha Junior e outro**
Requerido: **Sul América Companhia Nacional de Seguros**

Vistos.

Defiro o levantamento do valor constante à fls. 186 (R\$ 7.017,24) em favor dos exequentes.

Manifestem-se os exequentes, quanto ao prosseguimento, no prazo de cinco dias, no silêncio, tornem-me conclusos para extinção do feito

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Paulo Jorge Scartezzini Guimarães
Juiz(a) de Direito

DATA

Em 14 de abril de 2010 recebi estes autos em Cartório.
Eu _____, escr.